



EMENDA

EMENDA Nº (SUBSTITUTIVA)
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Ao Projeto de Lei n. 1.043/20202 que "Autoriza a reabertura do prazo para utilização dos créditos não vencidos do Programa Nota Legal de que trata a Lei n. 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica' e dá outras providências".

Substitua-se a ementa e o texto do Projeto de Lei n. 1.043/2020 pelo seguinte:

"Reabre o prazo para utilização dos créditos não vencidos do Programa Nota Legal de que trata a Lei n. 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica' e dá outras providências".

Art. 1º Fica reaberto o prazo para utilização dos créditos não vencidos a que se refere a Lei n. 4.159, de 13 de junho de 2008.

§1º A autorização de que trata o caput é excepcional e válida por 60 dias a partir da publicação da presente lei;

§2º Para os efeitos do caput deste artigo, serão apurados os créditos havidos pelos contribuintes até a data de publicação;

§3º Ficam excepcionalmente dispensadas as exigências previstas no §6º do art. 5º da Lei n. 4.159, de 13 de junho de 2008, para o recebimento do crédito por meio de depósito em conta corrente ou poupança.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda substitutiva tem por objetivo adequar a presente proposição à melhor técnica legislativa, em especial às previsões da Lei Complementar n. 13, de 03 de setembro de 1996, que dispõe sobre a elaboração de textos legislativos.

Sala das Sessões, em ...

Brasília, 26 de março de 2020.

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 26/03/2020, às 21:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0083164** Código CRC: **EBBE606F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00012428/2020-29

0083164v3